



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº005/2026

Data: 30/03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 02 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), é feriado nacional “Paixão de Cristo”,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 02 de abril de 2026 – Quinta-feira Santa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e será posteriormente publicada.

Sala da Presidência, 30 de março de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE